



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

### PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preço (SRP) do tipo menor preço por item/menor preço por Lote, visando a futura, eventual e parcelada aquisição de Água Mineral em garrafão de 20 litros, Água Mineral em copos com tampa de 200 ml e Água Mineral em garrafas PET de 500 ml e Copos Plásticos Descartáveis nos tamanhos de 180 ml e 50 ml, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Estaduais (Hospitais, Ambulatoriais e Administrativas), unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado		
Entrega de propostas:	De 12/06/2024 às 08:00 até 24/06/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/06/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:11	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 033/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:16	A Sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe de Apoio Letícia Helen Almeida Ferreira, Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:20	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	24/06/2024 às 10:00:24	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:28	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	24/06/2024 às 10:00:31	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor total de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:35	<b>LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:</b>
Sistema	24/06/2024 às 10:01:06	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	24/06/2024 às 10:01:55	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	24/06/2024 às 10:02:09	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.
Sistema	24/06/2024 às 10:02:14	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 10:02:19	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, bem como as alterações dispostas no Adendo Modificador nº 01, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	24/06/2024 às 10:10:11	Senhores licitantes, alerta os senhores quanto aos preços que possam configurar inexequibilidade.
Sistema	24/06/2024 às 10:10:34	Estejam atentos aos seus lances.
Sistema	24/06/2024 às 10:52:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/06/2024 às 10:52:57	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	24/06/2024 às 11:22:39	Senhores licitantes, registro que não será necessário realizar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	24/06/2024 às 11:22:49	Iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	24/06/2024 às 12:56:52	Senhores, considerando a necessidade de diligência, informo que a sessão será suspensa no dia de hoje, ficando reagendada para 25/06/2024 às 10:30 horário de Brasília.
Sistema	24/06/2024 às 12:57:23	Todos deverão estar presentes na sessão, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário, bem como para a fase de habilitação.
Sistema	24/06/2024 às 12:57:44	A empresa BRASCOM COMÉRCIO deverá realizar o ajuste de sua proposta, conforme solicitado.
Sistema	24/06/2024 às 12:57:53	Desejo a todos um excelente dia.
Sistema	25/06/2024 às 10:33:50	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/06/2024 às 10:34:57	Em análise a proposta da empresa KALEO DISTRIBUIDORA esta Pregoeira verificou que foi cadastrado no sistema e replicado na proposta física diversas marcas para o item COPO, quais sejam, Marca/Fabricante TOTALPLAST/MINIPLAST/CRISTALCOPO/COPOBRAS/ORLEPLAS.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:24	Ato contínuo, passaremos à fase de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:27	Em conformidade com o Edital:
Sistema	25/06/2024 às 11:09:31	9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:42	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2...
Sistema	25/06/2024 às 11:09:48	...os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.14 e seus subitens do Edital.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:53	CONVOCO a empresa DANIELE CRISTINA para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:59	CONVOCO a empresa BRASCOM COMÉRCIO para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:10:03	CONVOCO a empresa KALEO DISTRIBUIDORA para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:10:12	O prazo de envio é de até 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.3.1 do Edital.
Sistema	25/06/2024 às 12:12:44	Informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 12:12:52	A sessão fica reagendada para 27/06/2024 às 11:00 hs horário de Brasília.
Sistema	27/06/2024 às 11:04:59	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	27/06/2024 às 11:08:35	Peço que leiam com atenção as mensagens à seguir.
Sistema	27/06/2024 às 11:08:54	Em análise dos documentos apresentados pelas empresas DANIELE CRISTINA, BRASCOM

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2024 às 11:08:54	COMÉRCIO, KALEO DISTRIBUIDORA, esta Pregoeira passa a fazer as seguintes ponderações:
Sistema	27/06/2024 às 11:09:00	Para fins de comprovação de qualificação técnica o Termo de Referência realizou as seguintes exigências:
Sistema	27/06/2024 às 11:11:26	22.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessados em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior
Sistema	27/06/2024 às 11:11:30	com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/06/2024 às 11:13:22	22.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/06/2024 às 11:13:28	22.3. Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente o fornecimento de Água Mineral garrafão de 20 litros e descartáveis.
Sistema	27/06/2024 às 11:14:23	22.4. Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do lote/item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais de consumo (água mineral, materias descartaveis e similares).
Sistema	27/06/2024 às 11:14:30	22.5. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/06/2024 às 11:22:56	Para os participantes do GRUPO 01 a comprovação do atestado será de 9.339 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:00	Para os participantes do GRUPO 02 a comprovação do atestado será de 672 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:04	Para os participantes do ITEM 01 a comprovação do atestado será de 6.149 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:07	Para os participantes do ITEM 02 a comprovação do atestado será de 754 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:11	Para os participantes do ITEM 08 a comprovação do atestado será de 2.049 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:19	Sendo assim, a empresa BRASCOM COMÉRCIO deveria comprovar um total de 10.011 unidades de Água Mineral garrafão de 20 litros e similares, porém a empresa apresentou dois atestados de capacidade técnica:
Sistema	27/06/2024 às 11:23:38	1 - Atestado emitido pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no qual entregou um total de 1.800 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:44	2 - Atestado emitido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, referente ao Pregão Eletrônico 719/2022, o atestado veio acompanhado das seguintes notas fiscais:
Sistema	27/06/2024 às 11:23:47	Nota fiscal nº 11, com um total de 2.120 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:50	Nota fiscal nº 12, com um total de 1.000 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:54	Nota fiscal nº 13, com um total de 377 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:59	Nota fiscal nº 13, com um total de 1.200 unidades de água mineral 500 ml.
Sistema	27/06/2024 às 11:24:02	Nota fiscal nº 27, com um total de 623 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:24:13	Somando esse quantitativo com o do outro atestado, 7.440+1.800, temos um total de 9.240 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:31:51	Em diligência junto ao setor de Registro de Preços da SUPEL, setor responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços, verificou-se que a ata 003/2023 encontra-se com o seu saldo zerado, ou seja, supõe-se que a empresa realizou a entrega de todo o quantitativo previsto na licitação.
Sistema	27/06/2024 às 11:31:55	Assim, em conformidade com o item 9.6 do Edital, esta Pregoeira abre diligência junto à empresa BRASCOM COMÉRCIO, para que comprove por meio de documentos o quantitativo de 10.011 unidades conforme estabelecido no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2024 às 11:31:59	Registro que procedi com diligência junto ao SICAF e a empresa não possui nenhum registro para o Nível V - Qualificação Técnica.
Sistema	27/06/2024 às 11:37:49	Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) minutos, para o envio dos documentos.
Sistema	27/06/2024 às 11:39:57	Dando prosseguimento.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:03	A empresa DANIELE CRISTINA deveria comprovar um total de 2.049 unidades de descartáveis, porém a empresa apresentou um total de 7 atestados, sendo que o atestado emitido pelo IBAMA foi anexado por duas vezes.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:16	Considerando que o atestado de capacidade técnica nº 2/2024 emitido pela Superintendência do IBAMA do Estado de Rondônia, é o único compatível em características, e que o mesmo não possui em seu texto o quantitativo contemplado, é necessário realizar diligência junto à empresa.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:22	Assim, em conformidade com o item 9.6 do Edital, esta Pregoeira abre diligência junto à empresa DANIELE CRISTINA, para que comprove por meio de documentos o quantitativo de 2.049 unidades conforme estabelecido no Termo de Referência.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:26	Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) minutos, para o envio dos documentos.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:06	Dando prosseguimento.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:13	A empresa KALEO DISTRIUIDORA deveria comprovar um total de 6.903 unidades de descartáveis, porém a empresa apresentou um total de 4 atestados, sendo que o atestado emitido pela SEJUS/RO foi anexado por duas vezes.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:33	Assim, em conformidade com o item 9.6 do Edital, esta Pregoeira abre diligência junto à empresa KALEO DISTRIUIDORA, para que comprove por meio de documentos o quantitativo de 6.903 unidades conforme estabelecido no Termo de Referência.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:36	Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) minutos, para o envio dos documentos.
Sistema	27/06/2024 às 13:51:25	Senhores licitantes, informo que esta Pregoeira necessitará suspender a sessão para realizar a análise dos documentos encaminhados.
Sistema	27/06/2024 às 13:51:31	Iremos reagendar a sessão para 01/07/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	27/06/2024 às 13:51:50	Tenham todos um excelente fim de semana.
Sistema	01/07/2024 às 09:00:21	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	01/07/2024 às 09:00:51	Informo que esta Pregoeira encaminhou o processo para diligência junto à SESAU.
Sistema	01/07/2024 às 09:01:13	Desta feita, informo que o processo não retornou até o momento para que esta Pregoeira procedesse com o resultado.
Sistema	01/07/2024 às 09:01:46	Assim, informo que o processo ficará suspenso por tempo indeterminado, até que a SESAU se manifeste quanto ao diligência solicitada por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2024 às 09:02:24	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/07/2024 às 12:28:21	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 10/07/2024 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	10/07/2024 às 09:06:23	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	10/07/2024 às 09:07:50	Neste momento estaremos informando o resultado das diligências realizadas na sessão anterior.
Sistema	10/07/2024 às 09:07:59	Diligência junto à empresa DANIELE CRISTINA:
Sistema	10/07/2024 às 09:11:43	A empresa DANIELE CRISTINA deveria comprovar um total de 2.049 unidades, esta Pregoeira realizou diligência junto à empresa do atestado emitido pelo IBAMA, o único compatível em características.
Sistema	10/07/2024 às 09:14:32	A empresa anexou no sistema as notas fiscais 000034 e 000035, comprovando um total de 750 unidades (convertendo os itens que a unidade de medida é caixa).
Sistema	10/07/2024 às 09:14:54	Não atendendo o quantitativo, esta Pregoeira realizou diligência junto ao SICAF, onde foi possível

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 09:14:54	verificar o atestado emitido pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA CRMV-RO, no qual apresenta 5.000 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:15:20	Atendendo assim o quantitativo solicitado no Termo de Referência.
Sistema	10/07/2024 às 09:15:42	Registro ainda, que foi realizada diligência junto ao SICAF do documento do sócio da empresa DANIELE CRISTINA.
Sistema	10/07/2024 às 09:15:47	Desta feita, informo que a empresa DANIELE CRISTINA está devidamente HABILITADA no presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 09:17:57	Diligência junto à empresa KALEO DISTRIUIDORA:
Sistema	10/07/2024 às 09:18:47	A empresa KALEO DISTRIUIDORA deveria comprovar um total de 6.903 unidades de descartáveis, esta Pregoeira realizou diligência junto à empresa do atestado emitido pela Prefeitura de Candeias do Jamari, o único compatível em características.
Sistema	10/07/2024 às 09:19:43	A empresa anexou no sistema diversos documentos com o intuito de comprovar o quantitativo.
Sistema	10/07/2024 às 09:20:58	Do atestado da Prefeitura de Candeias do Jamari, a empresa comprovou um total de 675 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:23:58	Do atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, a data de emissão do mesmo foi em 24/06/2024, após a abertura do certame.
Sistema	10/07/2024 às 09:24:07	Porém, o mesmo vem atestar os produtos entregues pela empresa conforme notas fiscais 604535 e 604536 de 07/09/2023.
Sistema	10/07/2024 às 09:34:00	Ou seja, comprovar uma condição pré-existente à abertura do certame (Acórdão 1211/2021 - Plenário).
Sistema	10/07/2024 às 09:34:31	Assim, temos o quantitativo de mais 5.000 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:06	A empresa apresentou o Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela SEFIN do Estado de Rondônia, de 30/10/2023 com a nota fiscal 620114 de 30/10/2023.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:11	E ainda as notas fiscais 617805 e 617798 de 21/10/2023, emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro com um total de 1.325 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:16	Porém, os documentos supracitados não substituem o Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:51	Considerando se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração, indago se a empresa possui os atestados da SEFIN e do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, afim de que ateste a prestação do serviço com idoneidade por parte da empresa?
Sistema	10/07/2024 às 09:57:44	Senhores licitantes, registro que o item 01 ficará suspenso para diligência.
Sistema	10/07/2024 às 09:57:51	Dando prosseguimento.
Sistema	10/07/2024 às 10:02:48	Diligência junto à empresa BRASCOM COMÉRCIO:
Sistema	10/07/2024 às 10:03:13	A empresa BRASCOM COMÉRCIO deveria comprovar um total de 10.011, esta Pregoeira realizou diligência junto à empresa do atestado emitido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia.
Sistema	10/07/2024 às 10:03:38	Esta Pregoeira registra que considerou o atestado emitido pela SESAU/RO, mesmo contendo a informação de VALIDADE 90 (noventa) dias.
Sistema	10/07/2024 às 10:03:49	Ocorre que o atestado de capacidade técnica, uma vez emitido, ele é considerado perene, perpétuo, uma vez que, que a experiência adquirida pelo licitante com o serviço prestado não desaparece com o passar do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 10:03:56	Em diligência junto a SESAU, a mesma se manifestou:
Sistema	10/07/2024 às 10:07:34	a) Validade do Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	10/07/2024 às 10:08:02	Em relação ao prazo de validade de 90 (noventa) dias informado no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SESAU, esclarecemos que essa prática advém das antigas coordenações que, à época, emitiam tais documentos com essa especificação. Esta prática tinha por objetivo garantir a atualização constante das informações referentes às capacidades técnicas das empresas fornecedoras, promovendo assim verificações contínuas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 10:08:39	No entanto, reconhecemos que, conforme estabelecido pela Lei n.º 14.133/2021, o atestado de capacidade técnica, uma vez emitido, é considerado perene, visto que a experiência adquirida pelo licitante com a prestação do serviço não se extingue com o tempo. Assim, nossos procedimentos internos foram revistos e corrigido, sendo repassados à Comissão responsável ainda no primeiro semestre de 2023, para alinhar as práticas à legislação vigente e evita
Sistema	10/07/2024 às 10:09:01	e evitar futuras inconsistências.
Sistema	10/07/2024 às 10:09:28	1) A informação de data de validade no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa BRASCOM COMÉRCIO foi um erro material?
Sistema	10/07/2024 às 10:09:33	Resposta: Sim, a data de validade indicada no Atestado de Capacidade Técnica foi um erro material.
Sistema	10/07/2024 às 10:09:46	Outro ponto diligenciado por esta Pregoeira, foi em relação a data de emissão do atestado apresentado, e as datas de emissão das notas fiscais (posterior ao atestado):
Sistema	10/07/2024 às 10:09:53	b) A data de emissão do Atestado de Capacidade Técnica;
Sistema	10/07/2024 às 10:09:59	Verifica-se que a data de emissão do Atestado é de 28 de abril de 2023, e ainda, as notas fiscais apresentadas possuem data de emissão posterior a data do atestado, vejamos:
Sistema	10/07/2024 às 10:10:12	Nota fiscal nº 11, emitida em 09/05/2023. (vide pasta DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:17	Nota fiscal nº 12, emitida em 09/05/2023. (vide pasta DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:21	Nota fiscal nº 13, emitida em 09/05/2023. (vide pasta DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:25	Nota fiscal nº 27, emitida em 12/07/2023. (vide pasta DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:29	Em diligência foram apresentadas as notas fiscais nº 15, 16, 17, 30:
Sistema	10/07/2024 às 10:10:33	Nota fiscal nº 15, emitida em 23/05/2023. (vide pasta DILIGÊNCIA)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:36	Nota fiscal nº 16, emitida em 23/05/2023. (vide pasta DILIGÊNCIA)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:41	Nota fiscal nº 17, emitida em 23/05/2023. (vide pasta DILIGÊNCIA)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:44	Nota fiscal nº 30, emitida em 27/07/2023. (vide pasta DILIGÊNCIA)
Sistema	10/07/2024 às 10:11:20	Constata-se que todas as notas, se referem à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 719/2022, em suma, em diligência junto ao setor de Registro de Preços desta SUPEL,
Sistema	10/07/2024 às 10:11:26	setor este responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços, verificou-se que a Ata nº 003/2023 encontra-se com o seu saldo zerado, ou seja, considera-se que a referida empresa realizou a entrega de todo o quantitativo previsto na licitação à época.
Sistema	10/07/2024 às 10:11:45	Desta feita, e diante do caso em apreço, questiono: às notas fiscais apresentadas pela empresa são referentes ao atestado apresentado? E se forem, solicito que se manifestem quanto ao motivo do atestado ser emitido anteriormente às notas fiscais.
Sistema	10/07/2024 às 10:11:50	Manifestação da SESAU:
Sistema	10/07/2024 às 10:11:56	b) Data de Emissão do Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	10/07/2024 às 10:12:42	Em relação à data de emissão do Atestado de Capacidade Técnica (28 de abril de 2023) e as notas fiscais subsequentes, esclarecemos que o rápido abastecimento constatado se deve ao serviço célere prestado pela empresa BRASCOM COMÉRCIO, que possibilitou o adiantamento das entregas (0037495858).
Sistema	10/07/2024 às 10:13:14	A empresa realizou a entrega antecipada dos produtos, conforme necessidade emergencial das Unidades de Saúde. Além disso, houve uma transferência de saldo de Cacoal para Porto Velho, autorizada pela titular, com o objetivo de evitar prejuízos na qualidade dos atendimentos.
Sistema	10/07/2024 às 10:13:17	As notas fiscais emitidas posteriormente à data do atestado refletem as entregas antecipadas e já previstas no planejamento logístico para garantir a continuidade dos serviços essenciais nas Unidades de Saúde.
Sistema	10/07/2024 às 10:13:36	Diligência:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 10:14:00	2) Considerando o cumprimento das obrigações contidas no Pregão 719/2022 conforme manifestado na resposta ("b") 0050352032, a empresa entregou o quantitativo previsto naquela licitação, ou seja, 10.368 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 10:16:47	Devendo a empresa comprovar um total de 10.011 unidades para esta licitação, esta Pregoeira pode considerar que a empresa está apta para este certame?
Sistema	10/07/2024 às 10:16:58	Resposta: Sim, a empresa está apta para este certame, tendo em vista que comprovou a entrega de 10.368 unidades no Pregão 719/2022, conforme solicitado.
Sistema	10/07/2024 às 10:17:02	Assim, em análise aos documentos apresentados pela empresa BRASCOM COMÉRCIO, informo que a empresa está HABILITADA no presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 10:18:15	CADASTRO RESERVA
Sistema	10/07/2024 às 10:18:20	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	10/07/2024 às 10:18:26	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos via e-mail: epsilon.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	10/07/2024 às 10:18:32	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	10/07/2024 às 10:33:27	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	10/07/2024 às 10:33:40	Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradecemos a participação de todos.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
24/06/2024 às 10:52:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 2**

Valor estimado: R\$ 106.983,9200  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01, melhor lance: R\$ 105.105,5200, valor negociado: R\$ 96.381,6000

**Propostas do Grupo G2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.558.963/0001-01 - BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105.105,5200	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 105.105,5200	Valor negociado: R\$ 96.381,6000	
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109.711,9440	-
Valor proposta: R\$ 109.711,9440	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G2**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:13:42	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2024 10:14:42	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2024 10:24:46	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 11:39:28	Por gentileza, peço que registre sua oferta no chat.
pelo participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 11:41:28	Item 07 valor atualizado em R\$ 2,10
pelo participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 11:42:00	Item 06 valor atualizado em R\$ 10,50
Sistema para o participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 11:43:54	Certo senhor licitante, irei informar os valores no campo de negociação e o senhor deverá realizar a aceitação no sistema.
Sistema para o participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 11:45:43	Sr. Fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Valor registrado no chat por parte da empresa.
Sistema para o participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 11:46:17	Será aberto o campo anexo do GRUPO 01, para o envio da proposta dos GRUPOS 01 e 02.
pelo participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 11:46:30	O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01. A negociação do item G2 foi aceita pelo fornecedor

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 11:46:30	BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01, tendo informado R\$ 96.381,6000.
Sistema para o participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 12:21:11	Senhor licitante verifiquei que sua proposta para o item 6 do GRUPO 02 o senhor apresentou marca divergente da registrada no sistema.
Sistema para o participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 12:21:18	Manifeste-se por favor
pelo participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 12:29:09	Sra pregoeira foi um erro meu, peço perdão
Sistema para o participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 12:29:46	Irei abrir novamente o campo anexo para a correção dos erros materiais para os GRUPOS 01 E 02.
Sistema para o participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 12:30:16	Sr. Fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Conforme chat de mensagens..
pelo participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 12:30:20	Vamos fazer a alteração, a marca correta para o referido item é a KAIARY, conforme proposta no sistema.
pelo participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 13:12:48	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:12:48 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01.
pelo participante 03.558.963/0001-01	24/06/2024 13:14:12	Segue proposta ajustada com as marcas oferecidas anteriormente.
Sistema	25/06/2024 10:51:25	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/06/2024 11:01:25.
Sistema	10/07/2024 10:34:05	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 10:44:05.

## Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 10:14:42	Item aberto para lances.
24/06/2024 10:24:43	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2024 10:24:46	Item encerrado para lances.
24/06/2024 11:45:43	Fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01 convocado para negociação de valor.
24/06/2024 11:46:30	Negociação encerrada. Fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01 informou R\$ 96.381,6000.
24/06/2024 12:30:16	Fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 14:30:00. Motivo: Conforme chat de mensagens..
24/06/2024 13:12:48	Fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01 finalizou o envio de anexo.
25/06/2024 10:51:25	Fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 105.105,5200, valor negociado: R\$ 96.381,6000.
10/07/2024 10:34:05	Fornecedor BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01 foi habilitado.
10/07/2024 10:49:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 6 do Grupo G2 - Água mineral natural**

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

Valor estimado:	R\$ 11,0900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	8112	Unidade de fornecimento:	Garraão 20 L
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01, melhor lance: R\$ 10,9900, valor negociado: R\$ 10,5000

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.558.963/0001-01 - BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 10,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Cristal da Amazonia Modelo/versão: Cristal da Amazonia Valor proposta: R\$ 10,9900      Valor negociado: R\$ 10,5000      Quantidade ofertada: 8112		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 11,3938	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Emba Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Emba Valor proposta: R\$ 11,3938      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 8112		

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 6.		

**Item 7 do Grupo G2 - Água mineral natural**

Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

Valor estimado: R\$ 3,1900 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 5336 Unidade de fornecimento: Garrafa 2 L  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.558.963/0001-01, melhor lance: R\$ 2,9900, valor negociado: R\$ 2,1000

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.558.963/0001-01 - BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Minalinda Modelo/versão: Minalinda Valor proposta: R\$ 2,9900      Valor negociado: R\$ 2,1000      Quantidade ofertada: 5336		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,2394	-
Marca/Fabricante: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Emba Modelo/versão: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Emba Valor proposta: R\$ 3,2394      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 5336		

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 7.		



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

### PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preço (SRP) do tipo menor preço por item/menor preço por Lote, visando a futura, eventual e parcelada aquisição de Água Mineral em garrafão de 20 litros, Água Mineral em copos com tampa de 200 ml e Água Mineral em garrafas PET de 500 ml e Copos Plásticos Descartáveis nos tamanhos de 180 ml e 50 ml, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Estaduais (Hospitais, Ambulatoriais e Administrativas), unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado		
Entrega de propostas:	De 12/06/2024 às 08:00 até 24/06/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/06/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:11	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 033/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:16	A Sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe de Apoio Letícia Helen Almeida Ferreira, Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:20	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	24/06/2024 às 10:00:24	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:28	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	24/06/2024 às 10:00:31	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor total de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:35	<b>LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:</b>
Sistema	24/06/2024 às 10:01:06	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	24/06/2024 às 10:01:55	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	24/06/2024 às 10:02:09	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.
Sistema	24/06/2024 às 10:02:14	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 10:02:19	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, bem como as alterações dispostas no Adendo Modificador nº 01, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	24/06/2024 às 10:10:11	Senhores licitantes, alerta os senhores quanto aos preços que possam configurar inexequibilidade.
Sistema	24/06/2024 às 10:10:34	Estejam atentos aos seus lances.
Sistema	24/06/2024 às 10:52:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/06/2024 às 10:52:57	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	24/06/2024 às 11:22:39	Senhores licitantes, registro que não será necessário realizar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	24/06/2024 às 11:22:49	Iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	24/06/2024 às 12:56:52	Senhores, considerando a necessidade de diligência, informo que a sessão será suspensa no dia de hoje, ficando reagendada para 25/06/2024 às 10:30 horário de Brasília.
Sistema	24/06/2024 às 12:57:23	Todos deverão estar presentes na sessão, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário, bem como para a fase de habilitação.
Sistema	24/06/2024 às 12:57:44	A empresa BRASCOM COMÉRCIO deverá realizar o ajuste de sua proposta, conforme solicitado.
Sistema	24/06/2024 às 12:57:53	Desejo a todos um excelente dia.
Sistema	25/06/2024 às 10:33:50	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/06/2024 às 10:34:57	Em análise a proposta da empresa KALEO DISTRIBUIDORA esta Pregoeira verificou que foi cadastrado no sistema e replicado na proposta física diversas marcas para o item COPO, quais sejam, Marca/Fabricante TOTALPLAST/MINIPLAST/CRISTALCOPO/COPOBRAS/ORLEPLAS.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:24	Ato contínuo, passaremos à fase de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:27	Em conformidade com o Edital:
Sistema	25/06/2024 às 11:09:31	9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:42	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2...
Sistema	25/06/2024 às 11:09:48	...os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.14 e seus subitens do Edital.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:53	CONVOCO a empresa DANIELE CRISTINA para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:59	CONVOCO a empresa BRASCOM COMÉRCIO para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:10:03	CONVOCO a empresa KALEO DISTRIBUIDORA para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:10:12	O prazo de envio é de até 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.3.1 do Edital.
Sistema	25/06/2024 às 12:12:44	Informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 12:12:52	A sessão fica reagendada para 27/06/2024 às 11:00 hs horário de Brasília.
Sistema	27/06/2024 às 11:04:59	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	27/06/2024 às 11:08:35	Peço que leiam com atenção as mensagens à seguir.
Sistema	27/06/2024 às 11:08:54	Em análise dos documentos apresentados pelas empresas DANIELE CRISTINA, BRASCOM

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2024 às 11:08:54	COMÉRCIO, KALEO DISTRIBUIDORA, esta Pregoeira passa a fazer as seguintes ponderações:
Sistema	27/06/2024 às 11:09:00	Para fins de comprovação de qualificação técnica o Termo de Referência realizou as seguintes exigências:
Sistema	27/06/2024 às 11:11:26	22.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessados em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior
Sistema	27/06/2024 às 11:11:30	com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/06/2024 às 11:13:22	22.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/06/2024 às 11:13:28	22.3. Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente o fornecimento de Água Mineral garrafão de 20 litros e descartáveis.
Sistema	27/06/2024 às 11:14:23	22.4. Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do lote/item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais de consumo (água mineral, materias descartaveis e similares).
Sistema	27/06/2024 às 11:14:30	22.5. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/06/2024 às 11:22:56	Para os participantes do GRUPO 01 a comprovação do atestado será de 9.339 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:00	Para os participantes do GRUPO 02 a comprovação do atestado será de 672 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:04	Para os participantes do ITEM 01 a comprovação do atestado será de 6.149 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:07	Para os participantes do ITEM 02 a comprovação do atestado será de 754 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:11	Para os participantes do ITEM 08 a comprovação do atestado será de 2.049 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:19	Sendo assim, a empresa BRASCOM COMÉRCIO deveria comprovar um total de 10.011 unidades de Água Mineral garrafão de 20 litros e similares, porém a empresa apresentou dois atestados de capacidade técnica:
Sistema	27/06/2024 às 11:23:38	1 - Atestado emitido pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no qual entregou um total de 1.800 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:44	2 - Atestado emitido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, referente ao Pregão Eletrônico 719/2022, o atestado veio acompanhado das seguintes notas fiscais:
Sistema	27/06/2024 às 11:23:47	Nota fiscal nº 11, com um total de 2.120 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:50	Nota fiscal nº 12, com um total de 1.000 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:54	Nota fiscal nº 13, com um total de 377 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:59	Nota fiscal nº 13, com um total de 1.200 unidades de água mineral 500 ml.
Sistema	27/06/2024 às 11:24:02	Nota fiscal nº 27, com um total de 623 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:24:13	Somando esse quantitativo com o do outro atestado, 7.440+1.800, temos um total de 9.240 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:31:51	Em diligência junto ao setor de Registro de Preços da SUPEL, setor responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços, verificou-se que a ata 003/2023 encontra-se com o seu saldo zerado, ou seja, supõe-se que a empresa realizou a entrega de todo o quantitativo previsto na licitação.
Sistema	27/06/2024 às 11:31:55	Assim, em conformidade com o item 9.6 do Edital, esta Pregoeira abre diligência junto à empresa BRASCOM COMÉRCIO, para que comprove por meio de documentos o quantitativo de 10.011 unidades conforme estabelecido no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2024 às 11:31:59	Registro que procedi com diligência junto ao SICAF e a empresa não possui nenhum registro para o Nível V - Qualificação Técnica.
Sistema	27/06/2024 às 11:37:49	Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) minutos, para o envio dos documentos.
Sistema	27/06/2024 às 11:39:57	Dando prosseguimento.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:03	A empresa DANIELE CRISTINA deveria comprovar um total de 2.049 unidades de descartáveis, porém a empresa apresentou um total de 7 atestados, sendo que o atestado emitido pelo IBAMA foi anexado por duas vezes.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:16	Considerando que o atestado de capacidade técnica nº 2/2024 emitido pela Superintendência do IBAMA do Estado de Rondônia, é o único compatível em características, e que o mesmo não possui em seu texto o quantitativo contemplado, é necessário realizar diligência junto à empresa.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:22	Assim, em conformidade com o item 9.6 do Edital, esta Pregoeira abre diligência junto à empresa DANIELE CRISTINA, para que comprove por meio de documentos o quantitativo de 2.049 unidades conforme estabelecido no Termo de Referência.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:26	Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) minutos, para o envio dos documentos.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:06	Dando prosseguimento.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:13	A empresa KALEO DISTRIUIDORA deveria comprovar um total de 6.903 unidades de descartáveis, porém a empresa apresentou um total de 4 atestados, sendo que o atestado emitido pela SEJUS/RO foi anexado por duas vezes.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:33	Assim, em conformidade com o item 9.6 do Edital, esta Pregoeira abre diligência junto à empresa KALEO DISTRIUIDORA, para que comprove por meio de documentos o quantitativo de 6.903 unidades conforme estabelecido no Termo de Referência.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:36	Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) minutos, para o envio dos documentos.
Sistema	27/06/2024 às 13:51:25	Senhores licitantes, informo que esta Pregoeira necessitará suspender a sessão para realizar a análise dos documentos encaminhados.
Sistema	27/06/2024 às 13:51:31	Iremos reagendar a sessão para 01/07/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	27/06/2024 às 13:51:50	Tenham todos um excelente fim de semana.
Sistema	01/07/2024 às 09:00:21	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	01/07/2024 às 09:00:51	Informo que esta Pregoeira encaminhou o processo para diligência junto à SESAU.
Sistema	01/07/2024 às 09:01:13	Desta feita, informo que o processo não retornou até o momento para que esta Pregoeira procedesse com o resultado.
Sistema	01/07/2024 às 09:01:46	Assim, informo que o processo ficará suspenso por tempo indeterminado, até que a SESAU se manifeste quanto ao diligência solicitada por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2024 às 09:02:24	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/07/2024 às 12:28:21	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 10/07/2024 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	10/07/2024 às 09:06:23	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	10/07/2024 às 09:07:50	Neste momento estaremos informando o resultado das diligências realizadas na sessão anterior.
Sistema	10/07/2024 às 09:07:59	Diligência junto à empresa DANIELE CRISTINA:
Sistema	10/07/2024 às 09:11:43	A empresa DANIELE CRISTINA deveria comprovar um total de 2.049 unidades, esta Pregoeira realizou diligência junto à empresa do atestado emitido pelo IBAMA, o único compatível em características.
Sistema	10/07/2024 às 09:14:32	A empresa anexou no sistema as notas fiscais 000034 e 000035, comprovando um total de 750 unidades (convertendo os itens que a unidade de medida é caixa).
Sistema	10/07/2024 às 09:14:54	Não atendendo o quantitativo, esta Pregoeira realizou diligência junto ao SICAF, onde foi possível

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 09:14:54	verificar o atestado emitido pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA CRMV-RO, no qual apresenta 5.000 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:15:20	Atendendo assim o quantitativo solicitado no Termo de Referência.
Sistema	10/07/2024 às 09:15:42	Registro ainda, que foi realizada diligência junto ao SICAF do documento do sócio da empresa DANIELE CRISTINA.
Sistema	10/07/2024 às 09:15:47	Desta feita, informo que a empresa DANIELE CRISTINA está devidamente HABILITADA no presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 09:17:57	Diligência junto à empresa KALEO DISTRIUIDORA:
Sistema	10/07/2024 às 09:18:47	A empresa KALEO DISTRIUIDORA deveria comprovar um total de 6.903 unidades de descartáveis, esta Pregoeira realizou diligência junto à empresa do atestado emitido pela Prefeitura de Candeias do Jamari, o único compatível em características.
Sistema	10/07/2024 às 09:19:43	A empresa anexou no sistema diversos documentos com o intuito de comprovar o quantitativo.
Sistema	10/07/2024 às 09:20:58	Do atestado da Prefeitura de Candeias do Jamari, a empresa comprovou um total de 675 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:23:58	Do atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, a data de emissão do mesmo foi em 24/06/2024, após a abertura do certame.
Sistema	10/07/2024 às 09:24:07	Porém, o mesmo vem atestar os produtos entregues pela empresa conforme notas fiscais 604535 e 604536 de 07/09/2023.
Sistema	10/07/2024 às 09:34:00	Ou seja, comprovar uma condição pré-existente à abertura do certame (Acórdão 1211/2021 - Plenário).
Sistema	10/07/2024 às 09:34:31	Assim, temos o quantitativo de mais 5.000 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:06	A empresa apresentou o Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela SEFIN do Estado de Rondônia, de 30/10/2023 com a nota fiscal 620114 de 30/10/2023.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:11	E ainda as notas fiscais 617805 e 617798 de 21/10/2023, emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro com um total de 1.325 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:16	Porém, os documentos supracitados não substituem o Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:51	Considerando se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração, indago se a empresa possui os atestados da SEFIN e do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, afim de que ateste a prestação do serviço com idoneidade por parte da empresa?
Sistema	10/07/2024 às 09:57:44	Senhores licitantes, registro que o item 01 ficará suspenso para diligência.
Sistema	10/07/2024 às 09:57:51	Dando prosseguimento.
Sistema	10/07/2024 às 10:02:48	Diligência junto à empresa BRASCOM COMÉRCIO:
Sistema	10/07/2024 às 10:03:13	A empresa BRASCOM COMÉRCIO deveria comprovar um total de 10.011, esta Pregoeira realizou diligência junto à empresa do atestado emitido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia.
Sistema	10/07/2024 às 10:03:38	Esta Pregoeira registra que considerou o atestado emitido pela SESAU/RO, mesmo contendo a informação de VALIDADE 90 (noventa) dias.
Sistema	10/07/2024 às 10:03:49	Ocorre que o atestado de capacidade técnica, uma vez emitido, ele é considerado perene, perpétuo, uma vez que, que a experiência adquirida pelo licitante com o serviço prestado não desaparece com o passar do tempo.
Sistema	10/07/2024 às 10:03:56	Em diligência junto a SESAU, a mesma se manifestou:
Sistema	10/07/2024 às 10:07:34	a) Validade do Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	10/07/2024 às 10:08:02	Em relação ao prazo de validade de 90 (noventa) dias informado no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SESAU, esclarecemos que essa prática advém das antigas coordenações que, à época, emitiam tais documentos com essa especificação. Esta prática tinha por objetivo garantir a atualização constante das informações referentes às capacidades técnicas das empresas fornecedoras, promovendo assim verificações contínuas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 10:08:39	No entanto, reconhecemos que, conforme estabelecido pela Lei n.º 14.133/2021, o atestado de capacidade técnica, uma vez emitido, é considerado perene, visto que a experiência adquirida pelo licitante com a prestação do serviço não se extingue com o tempo. Assim, nossos procedimentos internos foram revistos e corrigido, sendo repassados à Comissão responsável ainda no primeiro semestre de 2023, para alinhar as práticas à legislação vigente e evita
Sistema	10/07/2024 às 10:09:01	e evitar futuras inconsistências.
Sistema	10/07/2024 às 10:09:28	1) A informação de data de validade no Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa BRASCOM COMÉRCIO foi um erro material?
Sistema	10/07/2024 às 10:09:33	Resposta: Sim, a data de validade indicada no Atestado de Capacidade Técnica foi um erro material.
Sistema	10/07/2024 às 10:09:46	Outro ponto diligenciado por esta Pregoeira, foi em relação a data de emissão do atestado apresentado, e as datas de emissão das notas fiscais (posterior ao atestado):
Sistema	10/07/2024 às 10:09:53	b) A data de emissão do Atestado de Capacidade Técnica;
Sistema	10/07/2024 às 10:09:59	Verifica-se que a data de emissão do Atestado é de 28 de abril de 2023, e ainda, as notas fiscais apresentadas possuem data de emissão posterior a data do atestado, vejamos:
Sistema	10/07/2024 às 10:10:12	Nota fiscal nº 11, emitida em 09/05/2023. (vide pasta DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:17	Nota fiscal nº 12, emitida em 09/05/2023. (vide pasta DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:21	Nota fiscal nº 13, emitida em 09/05/2023. (vide pasta DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:25	Nota fiscal nº 27, emitida em 12/07/2023. (vide pasta DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:29	Em diligência foram apresentadas as notas fiscais nº 15, 16, 17, 30:
Sistema	10/07/2024 às 10:10:33	Nota fiscal nº 15, emitida em 23/05/2023. (vide pasta DILIGÊNCIA)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:36	Nota fiscal nº 16, emitida em 23/05/2023. (vide pasta DILIGÊNCIA)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:41	Nota fiscal nº 17, emitida em 23/05/2023. (vide pasta DILIGÊNCIA)
Sistema	10/07/2024 às 10:10:44	Nota fiscal nº 30, emitida em 27/07/2023. (vide pasta DILIGÊNCIA)
Sistema	10/07/2024 às 10:11:20	Constata-se que todas as notas, se referem à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 719/2022, em suma, em diligência junto ao setor de Registro de Preços desta SUPEL,
Sistema	10/07/2024 às 10:11:26	setor este responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços, verificou-se que a Ata nº 003/2023 encontra-se com o seu saldo zerado, ou seja, considera-se que a referida empresa realizou a entrega de todo o quantitativo previsto na licitação à época.
Sistema	10/07/2024 às 10:11:45	Desta feita, e diante do caso em apreço, questiono: às notas fiscais apresentadas pela empresa são referentes ao atestado apresentado? E se forem, solicito que se manifestem quanto ao motivo do atestado ser emitido anteriormente às notas fiscais.
Sistema	10/07/2024 às 10:11:50	Manifestação da SESAU:
Sistema	10/07/2024 às 10:11:56	b) Data de Emissão do Atestado de Capacidade Técnica
Sistema	10/07/2024 às 10:12:42	Em relação à data de emissão do Atestado de Capacidade Técnica (28 de abril de 2023) e as notas fiscais subsequentes, esclarecemos que o rápido abastecimento constatado se deve ao serviço célere prestado pela empresa BRASCOM COMÉRCIO, que possibilitou o adiantamento das entregas (0037495858).
Sistema	10/07/2024 às 10:13:14	A empresa realizou a entrega antecipada dos produtos, conforme necessidade emergencial das Unidades de Saúde. Além disso, houve uma transferência de saldo de Cacoal para Porto Velho, autorizada pela titular, com o objetivo de evitar prejuízos na qualidade dos atendimentos.
Sistema	10/07/2024 às 10:13:17	As notas fiscais emitidas posteriormente à data do atestado refletem as entregas antecipadas e já previstas no planejamento logístico para garantir a continuidade dos serviços essenciais nas Unidades de Saúde.
Sistema	10/07/2024 às 10:13:36	Diligência:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 10:14:00	2) Considerando o cumprimento das obrigações contidas no Pregão 719/2022 conforme manifestado na resposta ("b") 0050352032, a empresa entregou o quantitativo previsto naquela licitação, ou seja, 10.368 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 10:16:47	Devendo a empresa comprovar um total de 10.011 unidades para esta licitação, esta Pregoeira pode considerar que a empresa está apta para este certame?
Sistema	10/07/2024 às 10:16:58	Resposta: Sim, a empresa está apta para este certame, tendo em vista que comprovou a entrega de 10.368 unidades no Pregão 719/2022, conforme solicitado.
Sistema	10/07/2024 às 10:17:02	Assim, em análise aos documentos apresentados pela empresa BRASCOM COMÉRCIO, informo que a empresa está HABILITADA no presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 10:18:15	CADASTRO RESERVA
Sistema	10/07/2024 às 10:18:20	Considerando que o Art. 131, I, do Decreto Estadual n. 28.874, de 2014 dispõe que o agente da contratação deverá verificar com os demais licitantes se aceitam cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, para formação de cadastro de reserva, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.
Sistema	10/07/2024 às 10:18:26	Esta Pregoeira informa que as empresas que tiverem interesse de constar no cadastro de reserva da Ata de Registro de preços deverão encaminhar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos via e-mail: epsilon.supel@gmail.com uma carta de interesse com o número do(s) item(ns).
Sistema	10/07/2024 às 10:18:32	Lembrando que é no valor do primeiro colocado.
Sistema	10/07/2024 às 10:33:27	Transcorrido o prazo para manifestação de interesse no cadastro reserva, registra-se que não houve interessados.
Sistema	10/07/2024 às 10:33:40	Em nome do Governo do Estado de Rondônia agradecemos a participação de todos.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
24/06/2024 às 10:52:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Copo descartável**

Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 50 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável

Valor estimado:	R\$ 3,3700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15098	Unidade de fornecimento:	Pacote 100 UN
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*.3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para KALEO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.806.158/0001-42, melhor lance: R\$ 2,2100

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.806.158/0001-42 - KALEO DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2100	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TOTALPLAST/MINIPLAST/CRISTALCOPO/COPOBRAS/ORLEPLAS Modelo/versão: 50ML PCT C/100UND Valor proposta: R\$ 3,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15098		
34.306.375/0001-04 - 34.306.375 GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: multi marcas Modelo/versão: copos de 50 ml Valor proposta: R\$ 5,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15098		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,4498	-
Marca/Fabricante: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacid Modelo/versão: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacid Valor proposta: R\$ 3,4498      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15098		
08.786.974/0001-54 - R. B. MONTEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,2100	-
Marca/Fabricante: TOTALPLAST Modelo/versão: TOTALPLAST Valor proposta: R\$ 4,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15098		
49.845.820/0001-73 - DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,2638	-
Marca/Fabricante: TOTALPLAST Modelo/versão: 50ML Valor proposta: R\$ 3,4000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15098		
34.467.753/0001-23 - ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,0000	-
Marca/Fabricante: COPOBRÁS Modelo/versão: COPOBRÁS Valor proposta: R\$ 5,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 15098		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.558.963/0001-01 - BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,2200	-
Marca/Fabricante: Copobras		
Modelo/versão: Copobras		
Valor proposta: R\$ 3,3700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15098

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2024 10:29:22	03.558.963/0001-01	R\$ 3,2200
24/06/2024 10:30:06	49.806.158/0001-42	R\$ 3,1500
24/06/2024 10:30:41	49.845.820/0001-73	R\$ 3,0800
24/06/2024 10:31:07	49.806.158/0001-42	R\$ 3,0100
24/06/2024 10:31:26	49.845.820/0001-73	R\$ 2,9400
24/06/2024 10:31:58	49.806.158/0001-42	R\$ 2,8800
24/06/2024 10:32:20	49.845.820/0001-73	R\$ 2,8200
24/06/2024 10:33:04	49.806.158/0001-42	R\$ 2,7600
24/06/2024 10:34:14	49.845.820/0001-73	R\$ 2,7000
24/06/2024 10:34:40	49.806.158/0001-42	R\$ 2,6400
24/06/2024 10:35:00	49.845.820/0001-73	R\$ 2,5870
24/06/2024 10:36:10	49.806.158/0001-42	R\$ 2,5200
24/06/2024 10:36:45	49.845.820/0001-73	R\$ 2,4696
24/06/2024 10:37:42	49.806.158/0001-42	R\$ 2,4100
24/06/2024 10:37:54	49.845.820/0001-73	R\$ 2,3618
24/06/2024 10:39:24	08.786.974/0001-54	R\$ 3,2100
24/06/2024 10:41:19	49.806.158/0001-42	R\$ 2,3100
24/06/2024 10:41:37	49.845.820/0001-73	R\$ 2,2638
24/06/2024 10:43:34	49.806.158/0001-42	R\$ 2,2100

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:24:47	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2024 10:25:47	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2024 10:45:35	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	24/06/2024 11:31:29	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 02.
Sistema para o participante	24/06/2024 11:31:33	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
49.806.158/0001-42	24/06/2024 11:31:33	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	24/06/2024 11:31:35	O chat está aberto para manifestação.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	24/06/2024 11:33:58	Teria melhor oferta para o item 02?
pelo participante 49.806.158/0001-42	24/06/2024 11:34:59	realmente estamos no nosso menor valor
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	24/06/2024 11:35:55	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	24/06/2024 11:35:59	Será aberto o campo anexo do ITEM 01, para o envio da proposta para os itens 01 e 02.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	24/06/2024 12:53:17	Senhor licitante, verifiquei em sua proposta que o senhor registrou várias marcas no sistema.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	24/06/2024 12:53:38	Informo que tal situação será verificada junto ao jurídico.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	24/06/2024 12:54:16	Desta feita, informo que o senhor deverá estar presente na sessão de continuação
Sistema	25/06/2024 10:57:57	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/06/2024 11:07:57.
pelo participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:41:05	Bom dia, Sra Pregoeira, esclarecemos que foi juntado o Termo Definitivo de entrega, documento suficiente para atestar a capacidade e regularidade desta licitante.
pelo participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:41:32	O documento mencionado, refere-se à SEFIN.
pelo participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:42:18	Desconhecemos registros negatizando esta licitante.
pelo participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:43:02	Sendo assim, comprovamos a capacidade de atendimento do porcentage exigida em edital.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:46:12	Senhor licitante, esses documentos não substituem o Atestado de Capacidade Técnica, conforme já informado por esta Pregoeira.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:46:31	Desta forma indago novamente, o senhor possui o Atestado dos documentos apresentados?
pelo participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:48:30	Sra Pregoeira, entregamos atestado de capacidade técnica suficiente para atender a exigência mínima do edital.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:49:46	Senhor licitante o senhor comprovou um total de 5.675 unidades
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:49:58	Seja objetivo no que eu estou lhe diligenciando
pelo participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:50:04	Outro ponto importante, de acordo com entendimento do TCU, os atestados tem o intuito de apenas comprovar que a licitante é capaz de atender a demanda. Já comprovamos que temos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:50:04	capacidade suficiente.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:50:13	A comprovação se dá em unidades
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:50:58	Senhor licitante, estou lhe dando a oportunidade de apresentar os documentos para comprovar que o senhor prestou um serviço satisfatório.
pelo participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:54:17	As notas fiscais comprovam as unidades. São de datas anteriores aos atestados. Demonstram a capacidade desta empresa. São base dos atestados. Em relação a termo definitivo de entrega, vai demorar um pouco, essas formalidades não são atendidas de pronto.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:55:55	Senhor licitante, irei habilitar vossa empresa para o item 2, visto que a comprovação deste item é de 754 unidades.
Sistema para o participante 49.806.158/0001-42	10/07/2024 09:56:22	Para o item 01 irei abrir diligência junto à SEFIN/RO para verificar se vossa empresa prestou um serviço satisfatório.
Sistema	10/07/2024 09:57:11	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 10:07:11.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 10:25:47	Item aberto para lances.
24/06/2024 10:45:35	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2024 10:45:35	Item encerrado para lances.
25/06/2024 10:57:57	Fornecedor KALEO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.806.158/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,2100.
10/07/2024 09:57:11	Fornecedor KALEO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.806.158/0001-42 foi habilitado.
10/07/2024 10:33:49	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

### PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Registro de Preço (SRP) do tipo menor preço por item/menor preço por Lote, visando a futura, eventual e parcelada aquisição de Água Mineral em garrafão de 20 litros, Água Mineral em copos com tampa de 200 ml e Água Mineral em garrafas PET de 500 ml e Copos Plásticos Descartáveis nos tamanhos de 180 ml e 50 ml, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Estaduais (Hospitais, Ambulatoriais e Administrativas), unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado		
Entrega de propostas:	De 12/06/2024 às 08:00 até 24/06/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 24/06/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:11	Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 033/2024/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:16	A Sessão será conduzida pela Pregoeira Marina Dias de Moraes Taufmann e pela Equipe de Apoio Letícia Helen Almeida Ferreira, Tatiana Christine Rachid Bruxel.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:20	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	24/06/2024 às 10:00:24	Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:28	Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília).
Sistema	24/06/2024 às 10:00:31	Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor total de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados.
Sistema	24/06/2024 às 10:00:35	<b>LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR:</b>
Sistema	24/06/2024 às 10:01:06	Em decorrência a ausência de regulamentação do desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, peço que se o sistema solicitar a apresentação de lances para o desempate, que os senhores realizem o envio deste lance.
Sistema	24/06/2024 às 10:01:55	Mesmo que seja no valor de R\$ 0,01.
Sistema	24/06/2024 às 10:02:09	Desta feita, estaremos aplicando o inciso I e sanando o desempate, uma vez que os demais dispositivos ainda não foram regulamentados, assim, não seria possível aplicá-los.
Sistema	24/06/2024 às 10:02:14	Registro que o sistema irá emitir um alerta, convocando para a realização do desempate.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 às 10:02:19	Certa de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, bem como as alterações dispostas no Adendo Modificador nº 01, desejo um bom trabalho a todos!
Sistema	24/06/2024 às 10:10:11	Senhores licitantes, alerta os senhores quanto aos preços que possam configurar inexequibilidade.
Sistema	24/06/2024 às 10:10:34	Estejam atentos aos seus lances.
Sistema	24/06/2024 às 10:52:42	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/06/2024 às 10:52:57	Senhores licitantes permaneçam conectados, estaremos organizando os itens para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	24/06/2024 às 11:22:39	Senhores licitantes, registro que não será necessário realizar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017.
Sistema	24/06/2024 às 11:22:49	Iniciaremos a negociação de preços.
Sistema	24/06/2024 às 12:56:52	Senhores, considerando a necessidade de diligência, informo que a sessão será suspensa no dia de hoje, ficando reagendada para 25/06/2024 às 10:30 horário de Brasília.
Sistema	24/06/2024 às 12:57:23	Todos deverão estar presentes na sessão, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário, bem como para a fase de habilitação.
Sistema	24/06/2024 às 12:57:44	A empresa BRASCOM COMÉRCIO deverá realizar o ajuste de sua proposta, conforme solicitado.
Sistema	24/06/2024 às 12:57:53	Desejo a todos um excelente dia.
Sistema	25/06/2024 às 10:33:50	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	25/06/2024 às 10:34:57	Em análise a proposta da empresa KALEO DISTRIBUIDORA esta Pregoeira verificou que foi cadastrado no sistema e replicado na proposta física diversas marcas para o item COPO, quais sejam, Marca/Fabricante TOTALPLAST/MINIPLAST/CRISTALCOPO/COPOBRAS/ORLEPLAS.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:24	Ato contínuo, passaremos à fase de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:27	Em conformidade com o Edital:
Sistema	25/06/2024 às 11:09:31	9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:42	9.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. 9.2.1. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 9.2...
Sistema	25/06/2024 às 11:09:48	...os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos dispostos nos itens 9.9, 9.10, 9.11, 9.12 e 9.14 e seus subitens do Edital.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:53	CONVOCO a empresa DANIELE CRISTINA para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:09:59	CONVOCO a empresa BRASCOM COMÉRCIO para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:10:03	CONVOCO a empresa KALEO DISTRIBUIDORA para realizar o envio dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 11:10:12	O prazo de envio é de até 2 (duas) horas, conforme estabelecido no item 8.3.1 do Edital.
Sistema	25/06/2024 às 12:12:44	Informo que a sessão está suspensa para a análise dos documentos de habilitação.
Sistema	25/06/2024 às 12:12:52	A sessão fica reagendada para 27/06/2024 às 11:00 hs horário de Brasília.
Sistema	27/06/2024 às 11:04:59	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento no certame.
Sistema	27/06/2024 às 11:08:35	Peço que leiam com atenção as mensagens à seguir.
Sistema	27/06/2024 às 11:08:54	Em análise dos documentos apresentados pelas empresas DANIELE CRISTINA, BRASCOM

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2024 às 11:08:54	COMÉRCIO, KALEO DISTRIBUIDORA, esta Pregoeira passa a fazer as seguintes ponderações:
Sistema	27/06/2024 às 11:09:00	Para fins de comprovação de qualificação técnica o Termo de Referência realizou as seguintes exigências:
Sistema	27/06/2024 às 11:11:26	22.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, os licitantes interessados em participar do certame, deverão apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior
Sistema	27/06/2024 às 11:11:30	com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Sistema	27/06/2024 às 11:13:22	22.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os Atestado de Capacidade Técnica deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
Sistema	27/06/2024 às 11:13:28	22.3. Compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma, contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o objeto desta licitação, ou seja, que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente o fornecimento de Água Mineral garrafão de 20 litros e descartáveis.
Sistema	27/06/2024 às 11:14:23	22.4. Compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma contemple a entrega de materiais/produtos condizentes com o percentual de 5% do lote/item que a empresa apresentar proposta, ou seja, de materiais de consumo (água mineral, materias descartaveis e similares).
Sistema	27/06/2024 às 11:14:30	22.5. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade ou valor.
Sistema	27/06/2024 às 11:22:56	Para os participantes do GRUPO 01 a comprovação do atestado será de 9.339 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:00	Para os participantes do GRUPO 02 a comprovação do atestado será de 672 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:04	Para os participantes do ITEM 01 a comprovação do atestado será de 6.149 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:07	Para os participantes do ITEM 02 a comprovação do atestado será de 754 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:11	Para os participantes do ITEM 08 a comprovação do atestado será de 2.049 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:19	Sendo assim, a empresa BRASCOM COMÉRCIO deveria comprovar um total de 10.011 unidades de Água Mineral garrafão de 20 litros e similares, porém a empresa apresentou dois atestados de capacidade técnica:
Sistema	27/06/2024 às 11:23:38	1 - Atestado emitido pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, no qual entregou um total de 1.800 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:44	2 - Atestado emitido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, referente ao Pregão Eletrônico 719/2022, o atestado veio acompanhado das seguintes notas fiscais:
Sistema	27/06/2024 às 11:23:47	Nota fiscal nº 11, com um total de 2.120 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:50	Nota fiscal nº 12, com um total de 1.000 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:54	Nota fiscal nº 13, com um total de 377 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:23:59	Nota fiscal nº 13, com um total de 1.200 unidades de água mineral 500 ml.
Sistema	27/06/2024 às 11:24:02	Nota fiscal nº 27, com um total de 623 unidades de água mineral em garrafões de 20 litros.
Sistema	27/06/2024 às 11:24:13	Somando esse quantitativo com o do outro atestado, 7.440+1.800, temos um total de 9.240 unidades.
Sistema	27/06/2024 às 11:31:51	Em diligência junto ao setor de Registro de Preços da SUPEL, setor responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços, verificou-se que a ata 003/2023 encontra-se com o seu saldo zerado, ou seja, supõe-se que a empresa realizou a entrega de todo o quantitativo previsto na licitação.
Sistema	27/06/2024 às 11:31:55	Assim, em conformidade com o item 9.6 do Edital, esta Pregoeira abre diligência junto à empresa BRASCOM COMÉRCIO, para que comprove por meio de documentos o quantitativo de 10.011 unidades conforme estabelecido no Termo de Referência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/06/2024 às 11:31:59	Registro que procedi com diligência junto ao SICAF e a empresa não possui nenhum registro para o Nível V - Qualificação Técnica.
Sistema	27/06/2024 às 11:37:49	Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) minutos, para o envio dos documentos.
Sistema	27/06/2024 às 11:39:57	Dando prosseguimento.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:03	A empresa DANIELE CRISTINA deveria comprovar um total de 2.049 unidades de descartáveis, porém a empresa apresentou um total de 7 atestados, sendo que o atestado emitido pelo IBAMA foi anexado por duas vezes.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:16	Considerando que o atestado de capacidade técnica nº 2/2024 emitido pela Superintendência do IBAMA do Estado de Rondônia, é o único compatível em características, e que o mesmo não possui em seu texto o quantitativo contemplado, é necessário realizar diligência junto à empresa.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:22	Assim, em conformidade com o item 9.6 do Edital, esta Pregoeira abre diligência junto à empresa DANIELE CRISTINA, para que comprove por meio de documentos o quantitativo de 2.049 unidades conforme estabelecido no Termo de Referência.
Sistema	27/06/2024 às 11:40:26	Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) minutos, para o envio dos documentos.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:06	Dando prosseguimento.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:13	A empresa KALEO DISTRIUIDORA deveria comprovar um total de 6.903 unidades de descartáveis, porém a empresa apresentou um total de 4 atestados, sendo que o atestado emitido pela SEJUS/RO foi anexado por duas vezes.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:33	Assim, em conformidade com o item 9.6 do Edital, esta Pregoeira abre diligência junto à empresa KALEO DISTRIUIDORA, para que comprove por meio de documentos o quantitativo de 6.903 unidades conforme estabelecido no Termo de Referência.
Sistema	27/06/2024 às 11:41:36	Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) minutos, para o envio dos documentos.
Sistema	27/06/2024 às 13:51:25	Senhores licitantes, informo que esta Pregoeira necessitará suspender a sessão para realizar a análise dos documentos encaminhados.
Sistema	27/06/2024 às 13:51:31	Iremos reagendar a sessão para 01/07/2024 às 09:00 hs horário de Brasília.
Sistema	27/06/2024 às 13:51:50	Tenham todos um excelente fim de semana.
Sistema	01/07/2024 às 09:00:21	Senhores licitantes, bom dia.
Sistema	01/07/2024 às 09:00:51	Informo que esta Pregoeira encaminhou o processo para diligência junto à SESAU.
Sistema	01/07/2024 às 09:01:13	Desta feita, informo que o processo não retornou até o momento para que esta Pregoeira procedesse com o resultado.
Sistema	01/07/2024 às 09:01:46	Assim, informo que o processo ficará suspenso por tempo indeterminado, até que a SESAU se manifeste quanto ao diligência solicitada por esta Pregoeira.
Sistema	01/07/2024 às 09:02:24	Os interessados deverão acompanhar diariamente o chat de mensagens, onde será definida data e horário para resultado da análise e demais procedimentos, sempre com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da sessão.
Sistema	08/07/2024 às 12:28:21	A Pregoeira informa que estará procedendo ao resultado da avaliação técnica e demais procedimentos no dia 10/07/2024 às 09hs00 (horário de Brasília).
Sistema	10/07/2024 às 09:06:23	Bom dia senhores licitantes, conforme determinado estaremos dando prosseguimento ao certame.
Sistema	10/07/2024 às 09:07:50	Neste momento estaremos informando o resultado das diligências realizadas na sessão anterior.
Sistema	10/07/2024 às 09:07:59	Diligência junto à empresa DANIELE CRISTINA:
Sistema	10/07/2024 às 09:11:43	A empresa DANIELE CRISTINA deveria comprovar um total de 2.049 unidades, esta Pregoeira realizou diligência junto à empresa do atestado emitido pelo IBAMA, o único compatível em características.
Sistema	10/07/2024 às 09:14:32	A empresa anexou no sistema as notas fiscais 000034 e 000035, comprovando um total de 750 unidades (convertendo os itens que a unidade de medida é caixa).
Sistema	10/07/2024 às 09:14:54	Não atendendo o quantitativo, esta Pregoeira realizou diligência junto ao SICAF, onde foi possível

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2024 às 09:14:54	verificar o atestado emitido pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA CRMV-RO, no qual apresenta 5.000 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:15:20	Atendendo assim o quantitativo solicitado no Termo de Referência.
Sistema	10/07/2024 às 09:15:42	Registro ainda, que foi realizada diligência junto ao SICAF do documento do sócio da empresa DANIELE CRISTINA.
Sistema	10/07/2024 às 09:15:47	Desta feita, informo que a empresa DANIELE CRISTINA está devidamente HABILITADA no presente certame.
Sistema	10/07/2024 às 09:17:57	Diligência junto à empresa KALEO DISTRUIDORA:
Sistema	10/07/2024 às 09:18:47	A empresa KALEO DISTRUIDORA deveria comprovar um total de 6.903 unidades de descartáveis, esta Pregoeira realizou diligência junto à empresa do atestado emitido pela Prefeitura de Candeias do Jamari, o único compatível em características.
Sistema	10/07/2024 às 09:19:43	A empresa anexou no sistema diversos documentos com o intuito de comprovar o quantitativo.
Sistema	10/07/2024 às 09:20:58	Do atestado da Prefeitura de Candeias do Jamari, a empresa comprovou um total de 675 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:23:58	Do atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, a data de emissão do mesmo foi em 24/06/2024, após a abertura do certame.
Sistema	10/07/2024 às 09:24:07	Porém, o mesmo vem atestar os produtos entregues pela empresa conforme notas fiscais 604535 e 604536 de 07/09/2023.
Sistema	10/07/2024 às 09:34:00	Ou seja, comprovar uma condição pré-existente à abertura do certame (Acórdão 1211/2021 - Plenário).
Sistema	10/07/2024 às 09:34:31	Assim, temos o quantitativo de mais 5.000 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:06	A empresa apresentou o Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela SEFIN do Estado de Rondônia, de 30/10/2023 com a nota fiscal 620114 de 30/10/2023.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:11	E ainda as notas fiscais 617805 e 617798 de 21/10/2023, emitidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro com um total de 1.325 unidades.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:16	Porém, os documentos supracitados não substituem o Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	10/07/2024 às 09:35:51	Considerando se tratar da proposta mais vantajosa para a Administração, indago se a empresa possui os atestados da SEFIN e do Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro, afim de que ateste a prestação do serviço com idoneidade por parte da empresa?

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
24/06/2024 às 10:52:41	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 8 - Copo descartável**

Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 180 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico E Biodegradável

Valor estimado:	R\$ 5,3000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40996	Unidade de fornecimento:	Pacote 100 UN
Tratamento Diferenciado	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.410.\*\*\*-3 - MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN para DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73, melhor lance: R\$ 4,0082, valor negociado: R\$ 4,0000

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.845.820/0001-73 - DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,0082	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: TOTALPLAST Modelo/versão: COPO 180ML Valor proposta: R\$ 5,5000      Valor negociado: R\$ 4,0000      Quantidade ofertada: 40996		
06.043.786/0001-00 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,3800	-
Marca/Fabricante: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacid Modelo/versão: Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacid Valor proposta: R\$ 5,3800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40996		
49.806.158/0001-42 - KALEO DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,0900	-
Marca/Fabricante: TOTALPLAST/MINIPLAST/CRISTALCOPO/COPOBRAS/ORLEPLAS Modelo/versão: 180ML PCT C/100UND Valor proposta: R\$ 5,1000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40996		
34.467.753/0001-23 - ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: COPOBRÁS Modelo/versão: COPOBRÁS Valor proposta: R\$ 7,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40996		
03.558.963/0001-01 - BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,3000	-
Marca/Fabricante: Copobras Modelo/versão: Copobras Valor proposta: R\$ 5,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40996		
08.786.974/0001-54 - R. B. MONTEIRO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: TOTALPLAST Modelo/versão: TOTALPLAST Valor proposta: R\$ 6,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40996		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.306.375/0001-04 - 34.306.375 GLEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5,3000	-
Marca/Fabricante: multi marca		
Modelo/versão: copos de 180 ml		
Valor proposta: R\$ 5,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40996

### Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
24/06/2024 10:31:55	49.845.820/0001-73	R\$ 4,9900
24/06/2024 10:32:28	49.806.158/0001-42	R\$ 4,8900
24/06/2024 10:32:42	49.845.820/0001-73	R\$ 4,7900
24/06/2024 10:33:42	49.806.158/0001-42	R\$ 4,6500
24/06/2024 10:34:27	49.845.820/0001-73	R\$ 4,5500
24/06/2024 10:34:59	49.806.158/0001-42	R\$ 4,4500
24/06/2024 10:35:17	49.845.820/0001-73	R\$ 4,3610
24/06/2024 10:36:47	49.806.158/0001-42	R\$ 4,2700
24/06/2024 10:36:58	49.845.820/0001-73	R\$ 4,1846
24/06/2024 10:37:18	49.806.158/0001-42	R\$ 4,0900
24/06/2024 10:37:38	49.845.820/0001-73	R\$ 4,0082

### Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/06/2024 10:24:47	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/06/2024 10:25:47	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/06/2024 10:39:39	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:31:57	Senhor licitante, bom dia. Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 08.
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:32:02	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta.
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:32:05	O chat está aberto para manifestação.
pelo participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:33:52	Bom dia sr (a) pregoeiro (a), informamos que estamos em nosso melhor valor ofertado.
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:34:22	Certo senhor licitante, agradeço vossa manifestação.
Sistema para o	24/06/2024 11:34:50	Será aberto o campo anexo do ITEM 08, para o envio da proposta.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:34:50	Será aberto o campo anexo do ITEM 08, para o envio da proposta.
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:35:11	Registro que o senhor deverá realizar o arredondamento do valor de sua proposta, conforme segue:
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:35:25	valor unitário R\$ 4,00, valor total R\$ 163.984,00
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:35:32	está ciente senhor licitante?
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:41:02	Senhor licitante estou aguardando sua resposta.
pelo participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:41:31	estamos sr(a) pregoeiro(a)
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:42:31	Será aberto o campo anexo do ITEM 08, para o envio da proposta.
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 11:42:40	Sr. Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:42:00 do dia 24/06/2024. Justificativa: Conforme instruções repassadas no chat de mensagens..
pelo participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 12:21:17	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:21:17 de 24/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73.
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 12:23:43	Sr. Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Valor ajustado quanto o fracionamento do unitário..
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 12:24:40	Senhor licitante, por gentileza realize a aceitação no sistema.
pelo participante 49.845.820/0001-73	24/06/2024 12:26:02	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73, tendo informado R\$ 4,0000.
Sistema	25/06/2024 10:58:31	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/06/2024 11:08:31.
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	25/06/2024 11:11:13	Sr. Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 25/06/2024. Justificativa: Convocação para o envio das documentações de habilitação.
pelo participante 49.845.820/0001-73	25/06/2024 11:41:42	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:42 de 25/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73.
Sistema para o participante 49.845.820/0001-73	27/06/2024 11:40:43	Sr. Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 13:40:00 do dia 27/06/2024. Justificativa: Conforme instruções repassadas no chat de mensagens..
pelo participante 49.845.820/0001-73	27/06/2024 13:35:01	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:35:01 de 27/06/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73.
Sistema	10/07/2024 09:15:58	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/07/2024 09:25:58.

## Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
24/06/2024 10:25:47	Item aberto para lances.
24/06/2024 10:39:39	Item com etapa aberta encerrada.
24/06/2024 10:39:39	Item encerrado para lances.
24/06/2024 11:42:40	Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2024 13:42:00. Motivo: Conforme instruções repassadas no chat de mensagens..
24/06/2024 12:21:17	Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 finalizou o envio de anexo.
24/06/2024 12:23:43	Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 convocado para negociação de valor.
24/06/2024 12:26:02	Negociação encerrada. Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 informou R\$ 4,0000.
25/06/2024 10:58:31	Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,0082, valor negociado: R\$ 4,0000.
25/06/2024 11:11:13	Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/06/2024 13:11:00. Motivo: Convocação para o envio das documentações de habilitação.
25/06/2024 11:41:42	Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 finalizou o envio de anexo.
27/06/2024 11:40:43	Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2024 13:40:00. Motivo: Conforme instruções repassadas no chat de mensagens..
27/06/2024 13:35:01	Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 finalizou o envio de anexo.
10/07/2024 09:15:58	Fornecedor DANIELE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 49.845.820/0001-73 foi habilitado.
10/07/2024 09:36:17	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.